



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

#### Aviso n.º 7894/2009

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra:

Torna público que a Assembleia Municipal de Coimbra, por deliberação de 06 de Outubro de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Coimbra, aprovou a rectificação dos elementos identificativos e área das Parcelas 300, 301/1, 311 e 324 constantes da Declaração de Utilidade Pública da obra de construção da Via de Acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga EN 1 (Ladeira da Paula), publicada no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos e necessidade de fazer alguns ajustamentos ao projecto inicial, obrigando à ocupação de áreas superiores nas Parcelas identificadas no Mapa de Expropriações em anexo. No decorrer do processo expropriativo concluiu-se também que o suporte formal cadastral disponível era desadequado da realidade ora constatada, nomeadamente no que respeita à área e interessados das referidas parcelas. Considera-se ainda ser de interesse público a continuação da obra sem interrupção.

31 de Março de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *João José Nogueira Gomes Rebelo*.

N.º parcela	Proprietário(s)	Outro(s) interessado(s)	Área (metros quadrados)	N.º matriz e freguesia		N.º Cons. Reg. Predial	Previsão em PDM
				Rústico	Urbano		
300	António da Silva Pinheiro e José da Silva . . .		1 962				Zona Florestal.
301/1	Mário Mendes dos Santos . . . . .		2 521	5 427		1808/19900426	Zona Florestal.
311	Herdeiros de Alfredo da Costa Roque Vaz. . .		4 963	1 043			Zona Florestal.
324	Maria Odete Martins Teixeira Cabral Costeira		2 976	1 046		1287/20010713	Zona Florestal

201643355

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

#### Deliberação n.º 1097/2009

#### Construção da nova Escola EB 2,3, pavilhão e infra-estruturas de suporte — Moinho do Azeite — Lagos

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos na sua reunião realizada no dia 11/03/2009, deliberou, no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, considerar a construção da Nova Escola EB 2,3, Pavilhão e Infra-Estruturas de Suporte — Moinho do Azeite — Lagos, como uma acção integrada no eixo prioritário da “Modernização do Parque Escolar” e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º

30 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

301642975

interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F;

Junta de Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas, n.º 13, 1300-366 Lisboa

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

26 de Março de 2009. — Por subdelegação de competências, a Directora Municipal de Planeamento Urbano, *Maria Teresa Mourão de Almeida*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

#### Aviso n.º 7895/2009

#### Elaboração do Plano de Pormenor do Alvito

Torna-se público, nos termos dos artigos 74.º n.º 1 e 148.º n.º 4, alínea b) e do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 25/03/2009 de 2009, de acordo com a Proposta n.º 266/2009, aprovou o contrato de planeamento e deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Alvito, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 225 dias para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence à Freguesia de Alcântara e tem como limites:

- A norte, Parque Florestal de Monsanto;
- A nascente, Estrada Estrangeira de Cima e Estrada do Alvito;
- A sul, Rede viária de acessos à Ponte 25 de Abril;
- A poente, Tapada da Ajuda e Rua Prof. Vieira Natividade.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, que iniciar-se-á no 8.º dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do citado diploma, um período de 30 dias para participação dos



201643663